

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos Dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Avenida Jardim Japão, 635, nesta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, onde eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, em diligência me encontrava, a fim de dar cumprimento ao r.mandado anexo, extraído nos autos da Ação de , processo nº 0020655-63.2018.8.26.0001 em trâmite pela 2ª Vara Cível – Fórum Regional I de Santana, que Nelly Thomé Chahoud, move em face de Ênio Ferreira Martins, ali sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA E Avaliação do(s) bem(ns) a seguir descrito(s) a saber:

- Veículo marca GM, modelo Corsa GLW, ano 1997/1997, placa CJP 3031.

O bem penhorado apresenta:
Ruim estado de conservação, para-choques danificados,
pinfura queimada, sem limpador do para-brisa. Possui
seu tanque de gasolina, bancos rasgados,
 pneus em bom estado de conservação, motor funciona
do.

Bem que avalio em
 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor de mercado.

Feita a penhora, nomeei fiel depositário do bem (ns) penhorado (s) o (a) Sr. (a) Ênio Ferreira Martins, RG 10.496.398-0, que aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, ciente de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do M.M. Juiz de Direito, tudo na forma e sob as penas da Lei. A seguir, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, e pelo depositário.

O Oficial de Justiça M. Magalhães

O Depositário Ênio Ferreira Martins

CERTIDÃO

CERTIFICO que, da penhora feita e supra descrita INTIMEI Ênio Ferreira Martins, assim como para apresentar, caso queira, qualquer defesa dentro do prazo legal, tendo aceitado cópia deste, após a leitura.

O referido é verdade e dou-fê.

São Paulo, 18/10/2020.

O Oficial de Justiça M. Magalhães

O(s) Intimado(s) ciente(s) Ênio Ferreira Martins